

INFORME AO PRODUTOR RURAL

APROSOJA | MT Nº 374/2025

Apresentação do Projeto de Compensação Ambiental de Reserva Legal

Aprosoja informa que foi publicada a Portaria nº 1.729/2024/SEMA/MT, no DOE nº 28.895, pág. 18, na qual **estabelece o prazo para apresentação do projeto de compensação ambiental de reserva legal para produtores rurais que firmaram Termo de Compromisso no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural – SIMCAR até 31 de dezembro de 2024.**

Considerando que houve decisão do STF de que vale o conceito de “bioma” para a compensação de reserva legal, rejeitado o critério de “identidade ecológica”, e com isso o sistema de compensação ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente está em fase de conclusão, **ficou estabelecido o prazo até o dia 31 de julho de 2025 para apresentação de projeto contendo as áreas para compensação, com os respectivos documentos, bem como do comprovante de recolhimento da taxa de vistoria.**

A entidade já iniciou diálogo com a Sema para avaliar a dilação do prazo por um tempo maior, considerando a complexidade do processo e o tempo que as compensações ficaram interrompidas em decorrência do julgamento do STF. Todavia, o prazo oficial é 31/07/2025, e é fundamental que os produtores que se encontram nessa condição atuem para atendê-lo.

A redação completa da Portaria nº 1.729/2024, pode ser acessada neste link:

[Portaria nº 1729-2024 SEMA-MT.pdf](#)

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade